

Aos
Sindicatos e Federações Filiados
A/C Direção Executiva

CONVOCATÓRIA GERAL

REF: Período de realização das Assembléias para eleição de delegados (as) ao 12º CECUT

Companheiros (as),

Servimo-nos do presente para apresentar prazos e critérios para a realização das Assembléias sindicais para eleição dos delegados (as) **ao 12º CECUT – Congresso Estadual “José Olívio”, a ser realizado no Hotel Sol Bahia, Patamares – Salvador-BA, de 12 a 14 de junho**, e o 10º CONCUT – Congresso Nacional da CUT “José Olívio”, na Expo Center Norte – São Paulo/SP, no período de 03 a 08 de agosto de 2009.

Critérios para escolha de delegados (as) para os dois congressos:

12º CECUT – 1 delegado (a) para 750 sócios quites ou 50% mais um (exemplo 376).

10º CONCUT – 1 delegado (a) para 1500 sócios quites ou 50% mais um (exemplo 751).

ORIENTAÇÕES:

1. O prazo de realização de assembléias para escolha de delegados será de 12 de abril a 10 de maio de 2009. As Assembléias devem ser com unicadas à CUT-BA com até no mínimo 10 dias antes de sua realização. O calculo para escolha de delegados deve considerar os associados quites incluindo os aposentados;
2. A mesma assembléia escolherá delegada (as) para os dois congressos (estadual e nacional), mas apenas os sindicatos que possuem mais de 751 até 1500 sócios quites elegem diretamente um delegado para o 10º CONCUT;
3. O quorum mínimo para os sindicatos e as oposições elegerem delegados/as é de 20 pessoas presentes nas assembléias. Quando o número de delegados/as a serem eleitos para o 12º CECUT for igual ou superior a 07 delegados/as, o quórum mínimo passa a ser de três vezes o número total de delegados/as ao qual a entidade e as oposições têm direito.

Exemplo:

Delegados/as a serem eleitos/as para o assembléias	12º CECUT quórum mínimo nas
até 06 delegados/as	20
07 delegados/as	21
08 delegados/as	24
09 delegados/as	27
10 delegados/as	30
e assim sucessivamente	

4. Os delegados ao Congresso Nacional devem obrigatoriamente participar do Congresso Estadual. Havendo mais de uma chapa os companheiros devem respeitar o critério de proporcionalidade da CUT;
5. Os sindicatos devem eleger suplentes num percentual de 30% do número de delegados;
6. Todas as chapas inscritas para a eleição de delegados, e direção estadual, devem respeitar, obrigatoriamente, a cota de gênero de no mínimo 30% de um dos gêneros;
7. A data para quitação de débitos junto à tesouraria da CUT -Bahia será até o dia **30 de abril. Todas as entidades deverão permanecer quites com suas contribuições estatutárias para participarem dos congressos da CUT.**
8. A data-limite de filiação de novas entidades para participarem do 12º CECUT e 10º CONCUR será 30 de abril de 2009.

Atenção! O valor da taxa de inscrição ainda será definido e anunciado a tempo.

Saudações CUTistas,

Coordenação do 12º CECUT-BA :Manoel Messias Dias do Vale (coordenador adjunto), Reginaldo Freitas de Jesus, Valdemir Medeiros, Maria Madalena Oliveira Firmo, Leonício Maciel Santos Filho, Manoel Moura Ribeiro, Antonio Cesar de Oliveira Santos, Vladimir Cardoso.